



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

PUBLICADO
Câmara Municipal de Mucajaí

Em: 02/01/2017

Joelson Silva da Costa
Presidente CMM
Assinatura

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2017

**Nomeia Chefe do Controle Interno da
Câmara Municipal de Mucajaí, e dá outras
providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 285/2009, de 09 de Julho de 2009, resolver;

DECRETAR

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **GILSON DE PÁSCOA BARROS GUIMARÃES**, portador do CPF: **164.170.112-91**, para o cargo de **CHEFE DE CONTROLE INTERNO**, da Câmara Municipal de Mucajaí, com as seguintes atribuições;

I- Avaliar o cumprimento das metas previstas no **Plano Plurianual**, a execução dos programas de gestão da câmara Municipal de Mucajaí;

II- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Mucajaí.

III- Exercer o controle das operações de créditos, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Câmara;

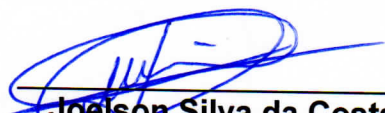
IV- Apoiar o controle interno (TCE) no exercício de missão institucional.

Parágrafo Único- Os responsáveis pelo Controle Interno, ao tomarem conhecimento de quaisquer irregularidades ou ilegalidades, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, Sob a pena de responsabilidade solidária.

Art. 2º. O Servidor acima discriminado não irar gerar ônus para a Câmara Municipal de Mucajaí.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Mucajaí/RR, 02 de Janeiro de 2017.


Joelson Silva da Costa
Presidente CMM



Av. Maranhão, 1101 – Centro – CEP: 69340-000 – Mucajaí - RR

CNPJ nº. 05.626.627/0001-76 Fone: (95) 3542-1650

Portal: www.mucajai.rr.leg.br

Imail: camaramucajai@hotmail.com

"Compromisso e Renovação"